



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008

Referenda o Estatuto da FADEPE e as alterações.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, considerando o que determina a Portaria Interministerial nº 475/2008-MEC/MCT e o que foi deliberado, em sua reunião extraordinária do dia 06 de novembro de 2008,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – REFERENDAR** o Estatuto da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão-FADEPE, bem como as alterações devidamente aprovadas pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Registradas em Cartório.

**Art. 2º –** Revogam-se as disposições em contrário.

Juiz de Fora, 06 de novembro de 2008

**Basileu Pereira Tavares**

**Secretário Geral**

**Prof. Dr. José Luiz Rezende Pereira**

**Vice-Reitor no exercício da Reitoria**